

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 009/2025 DO
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE ANICUNS
EDITAL Nº 001/2025.**

A Fundação Educacional de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento da coordenadora do curso de Direito e justificativa de necessidade, CONVOCA para contratação o(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para docentes da Faculdade de Anicuns nº 001/2025, homologado pela portaria 118/2025, em 11/07/2025, conforme classificação final e descrição abaixo:

DIREITO ANICUNS

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL	PONTUAÇÃO
1º	Leandro Campelo Moraes	246 APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL	PONTUAÇÃO
1º	Elizangela Borges Moraes	100 APROVADA
CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: CIVIL	PONTUAÇÃO
1º	Brendhon Andrade Oliveira	279 APROVADO

DIREITO MOZALÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: DIREITO PÚBLICO	PONTUAÇÃO
1º	Fernando Almeida Sousa	136 APROVADO
2º	Pedro Paulo Coelho Sousa	132 APROVADO

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

AGRONOMIA ANICUNS

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: ECOLOGIA AGRÍCOLA	PONTUAÇÃO
1º	Alkimênia Lana Correia Alves	55 APROVADA

Os convocadas devem comparecer na sede da Fundação Educacional de Anicuns, em horário comercial (08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00), portando toda a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, AOS 11 DE AGOSTO DE 2025.

DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
Decreto 4.433/25